

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 108/2024/SECCONSUS/CONSUS

Processo nº 23086.004091/2024-31

Interessado: Gabinete da Reitoria, ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia, Vice-Reitoria, Pró-Reitoria de Administração

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve: suspender a tramitação do processo em epígrafe no Consu em decorrência da inclusão de nova documentação.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 30/08/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1521255** e o código CRC **B832F13A**.

Referência: Processo nº 23086.004091/2024-31

SEI nº 1521255